



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das Licitações Tomada de Preços nº 065 e 066/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 065/2007 – Contratação de pessoa jurídica para confecção de Projetos Topográficos, Sondagem, Percolação e Licença Prévia no I.A.P, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Mageom Consultoria e Construtora de Obras Ltda.**

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 066/2007 – Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e de consumo, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

- **World Master Comércio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda ME** para os itens **08, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41;**
- **R Antunes de Lima & Cia. Ltda ME** para os itens **01 e 03;**
- **Copropel Papelaria e Gráfica Ltda ME** para o item **24;**
- **F J Santos Suprimentos Ltda ME** para o item **26;**
- **Distribuidora Paraná Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda ME** para os itens **02, 11 e 12;**
- **Edson Luis de Camargo Sengés** para o item **42;**
- **Emilson Isidoro Moura** para o item **05;**
- **Eliseu Scheifer** para os itens **07 e 09.**

Art. 3º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de setembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal